

DIVULGAÇÃO DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 01/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – BIOTECNOLOGIA.

A Comissão Avaliadora de Concursos Docentes da UERGS, conforme estabelecido nos termos e nas condições previstos no Edital Nº 01/2019 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, divulga as respostas aos pedidos de reconsideração quanto à pontuação final dos candidatos.

NOME DO CANDIDATO	ITEM	DEFERIDO/ INDEFERIDO	RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO A PONTUAÇÃO FINAL
Ana Paula Mutterle Varela	1.1	Deferido	Diploma de doutorado foi considerado por ser na área do concurso (6 pontos).
	1.2	Indeferido	Título de Mestrado na área do Processo Seletivo é requisito para inscrição, portanto a estes títulos não são atribuídos pontuação.
	2.1	Deferido	O candidato pontua conforme o pleiteado para a docência na educação superior (4 pontos).
	2.4	Indeferido	O estágio não foi considerado por se tratar de disciplina obrigatória, cursada na pós graduação.
	2.7	Indeferido	Não são consideradas coorientação.
Thaiane Rispoli Serrano	1.2 e 1.3	Indeferido	Título de Graduação e Mestrado na área do Processo Seletivo é requisito para inscrição, portanto a estes títulos não são atribuídos pontuação.
	2.1	Indeferido	Os documentos apresentados comprovam a docência em apenas um semestre.
	2.3	Deferido	Atribuindo-se 0,5.
	2.4	Deferido	Nota passou de 0,4 para 0,5 neste item.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.


Leonardo Beroldt
Reitor**REITORIA**

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br

